



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -

DATA 30 / 04 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 2177

PUBLICATION	
DATA	<u>30 / 04 / 2020</u>
ORGÃO	<u>0 Presente</u>
PÁGINAS	<u>36</u>
Nº DE FOLHAS	<u>4717</u>

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 174/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE de outro lado o Banco Cooperativo Sicredi S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.181.521/0001-55, isento de inscrição estadual, com sede na Av. Assis Brasil, n.º 3.940, 12º andar, CEP 91.060-900, Bairro São Sebastião, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seus procuradores: Sr. Milton Cesar de Goes, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3032393146, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 426.995.090-00; Sra. Carolina Parcianelo portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4063940334, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 995.670.160-20 de agora em diante designada CONTRATADO, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado em 3,31%, o valor do Contrato Original n.º 174/2019 de 31 de maio de 2019, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme variação verificada no período compreendido entre março de 2019 a março de 2020, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	RS Unit.	RS Total
1	2760	unid	Documentos de Arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros), com código de barras e prestação de contas por meio de meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Documento a ser pago no guichê da pessoa jurídica e/ou instituição financeira.	1,19	3.284,44

Total Geral: R\$ 3.284,44 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 6.458,44 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

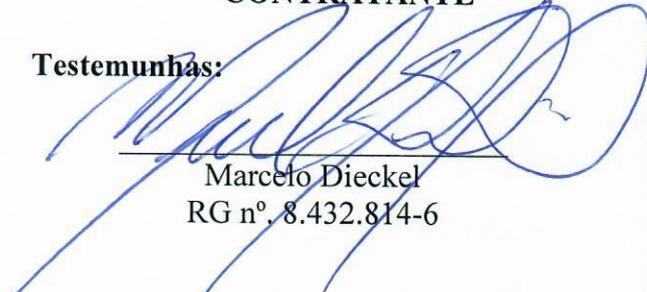
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 13 de abril de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CONTRATADO Alvaro Andrei Porto
Gerente de Agência
SICREDI Aliança PRISP - UA 03

Testemunhas:



Marcelo Dieckel
RG nº. 8.432.814-6



Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8